



**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE  
BERNARDES – MG**

**REQUERIMENTO Nº 016/2021**

REQUERIMENTO APROVADO  
EM PLENÁRIO POR  
*unanimidade*  
Em 28.04.2021  
*[Assinatura]*  
Secretária

**Objeto:** Pedido de Providência, Saneamento Básico “Cruzes ou São Nicomedes”.

O vereador **João Francisco Moreira**, amparado pelo Inciso II Art. 136 e 149 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Bernardes – MG e de acordo com o Inciso XIX do Art. 66 da Lei Orgânica deste Município, REQUER ao chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, requerer a melhoria no que diz respeito ao tratamento de água no distrito “Cruzes” zona rural de Presidente Bernardes – MG.

Tendo em vista que a população local não possui tratamento de água ou fornecimento de quaisquer serviços especializados em tratamento de água e/ou esgoto, devendo ser feito pela administração pública todo possível para tanto.

**Fundamentação – Justificativa-Motivo:**

Cumprе destacar que tais questionamentos têm caráter de interesse público, pois impacta diretamente na vida da população, sendo que o saneamento básico, a distribuição de água potável, a coleta e o tratamento de esgoto são garantidos pela Lei 11.445 de 2007, na qual “Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico”.

Os efeitos do tratamento inadequado de água e o incorreto podem ser sentidos por séculos, uma vez que a preservação dos rios é um fator chave para diminuição do aquecimento global, além da conservação das matas ciliares que ajuda na captura do gás carbônico, e preservar a erosão do solo para diminuir a ocorrência de enchentes.

Cumprе destacar que as consequência da falta de saneamento básico: riscos à saúde da população.

As doenças com maiores incidências devido a exposição a esses ambientes são: Leptospirose, Disenteria Bacteriana, Esquistossomose, Febre Tifóide, Cólera, Parasitoides, além do agravamento das epidemias tais como a Dengue.

*[Assinatura]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES**  
**CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**cmpb@uai.com.br**

De acordo com o Instituto Trata Brasil, além dos altos riscos envolvidos, este cenário representa elevados gastos em saúde pública: em 2011, os gastos com internações por diarreia no Brasil chegaram a R\$140 milhões. A diarreia, segundo a Unicef, é a segunda maior causa de mortes em crianças abaixo de cinco anos de idade.

Dados da OMS revelam que 88% das mortes por diarreias no mundo são causadas pelo saneamento inadequado. Destas, 84% são crianças. No Brasil, em 2008, 15 mil brasileiros morreram por ano devido a doenças relacionadas à falta de saneamento.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize os pleitos ora realizados, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares aprovação do requerido.

Atenciosamente.

Presidente Bernardes – MG, 28 de abril de 2021.

---

**João Francisco Moreira**

Ofício nº. 093/GAB/PMPB/2021

Presidente Bernardes-MG, 14 de maio de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor  
Santiago Soares Fernandes  
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG  
Presidente Bernardes-MG

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o, e a todos os vereadores dessa Casa, venho encaminhar resposta ao Requerimento de nº. 016/2021, de autoria do vereador João Francisco Moreira, onde solicita melhorias no serviço de tratamento de água e /ou esgoto no distrito de "Cruzes", zona rural do Município de Presidente Bernardes-MG.

Informo ao vereador que iremos também para um levantamento acerca das medidas que podem ser adotadas para a melhoria do serviço de tratamento de água e/ou esgoto do Distrito de Cruzes, e em caso de haver recursos financeiros e orçamentários disponíveis estaremos providenciando medidas concretas que possam beneficiar nossos queridos moradores da localidade de Cruzes.

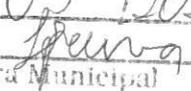
Nunca é demasiado frisar, até mesmo para conhecimento de todos dessa Edilidade, que a atual gestão pública recebeu uma dívida pública consolidada da gestão anterior em mais de R\$ 1.000,000,00 (um milhão de reais), que inclui despesas com vencimento de servidores em atraso, restos a pagar processados, sem recursos disponíveis, despesas com vários credores não pagas, inclusive empresas que realizaram serviço de pavimentação asfáltica em nossa cidade.

Na medida do possível, não estaremos medindo esforços para que possamos atender a todas as demandas de nossa população.

Atenciosamente,

  
**Olívio Quintão Vidigal Neto**

Prefeito Municipal

**PROTOCOLO GERAL**  
Protocolado sob nº 093/2021  
Em 18/05/2021  
  
Servidora Municipal